



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

MOÇÃO Nº 011/2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Francisco Carlos Foletto.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR ao Sr. Cleto Venturim, seus irmãos e demais familiares, pelo falecimento da **Sr^a. JOSEFINA PASTE VENTURIM**, ocorrido no dia 03 de setembro de 2020.

MENSAGEM

Faleceu aos noventa e cinco anos de idade, no dia 03 de setembro de 2020, a Sr^a. Josefina Paste Venturim. Era casada com o Sr. Euzaudino Venturim com quem tem nove filhos.

Sr^a. Josefina era uma mãe dedicada, junto de seu marido construiu sua família, criou seus filhos fielmente na fé e na religião católica, enfrentando e superando os desafios que a vida trouxe.

O voluntariado sempre esteve presente na vida da **Josefina**, deixou seu legado no grupo "O Apostolado da Oração" e sempre buscou ajudar os mais necessitados sem medir esforços. É difícil lembrar do Projeto Socioeducativo que acontece em São João de Viçosa, sem associar a Josefina, que foi uma incentivadora do projeto, elevando o crescimento das crianças do Município.

No dia 11 de novembro de 2005, Josefina foi homenageada com o título "Honra ao Mérito" na Sessão Solene da Câmara Municipal, onde comemorou-se a "Festa de Resgate de Cultura de São João de Viçosa", por ser pioneira e uma das várias pessoas que trabalharam incessantemente na construção do Distrito de São João de Viçosa.

Dona Josefina e sua família sempre contribuíram e continuam contribuindo muito para o desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, mencionamos sem desigualdade, seu filho, Sr. Cleto Venturim



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 34003300340032003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

que foi o primeiro Relator da Lei Orgânica do Município - Lei Maior, e exerceu mandato como Vereador na Primeira Legislatura (1989-1992).

Sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente seus filhos, netos e bisnetos, nossas sinceras condolências. Mesmo quando sentirem que caminham sós, Deus continua ao lado, e se caírem, Ele amparará na queda e ajudará a levantar. Acreditem sempre e confiem em Deus, pois para Ele não existem impossíveis, Ele apenas dá a cada um de nós aquilo que conseguimos suportar.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Que DEUS, em sua infinita misericórdia, possa dar a Sr^a. **JOSEFINA PASTE VENTURIM** o descanso da vida eterna.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADORES:

ADRIANA APARECIDA ULIANA

DOMINGOS SÁVIO FILETE

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

MARCO ANTONIO GRILLO

MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO

NEUCIMAR BARBOSA SILVA

TIAGO ALTOÉ

